DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, de 05/09/2003

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 006/2003 COM O CEDUP VIDAL RAMOS

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 006/2003, firmado com o Centro de Educação Profissional "Vidal Ramos" – CEDUP, visando a prestação de serviços educacionais.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de setembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/09/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria